PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 180/2011/GP

Itapoá, 05 de agosto de 2011.

Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Comarca de Itapoá/SC
Dra. Bárbara Elisa Heise
Promotora de Justiça
Itapoá/SC

Senhora Promotora,

Em atendimento ao Ofício nº. 0275/2011/PJ/ITP, datado de 29 de julho de 2011, informamos que:

De acordo com a Resolução nº 12/2007, foi criada Comissão Especial para averiguar a denúncia de infrações político-administrativas ocorridas no dia 14 de agosto de 2007, conforme cópia acostada;

A referida Comissão recomendou:

1 - A instalação de Comissão de Inquérito – CPI, o que foi negado pelo Plenário, conforme ata anexa;

2 - O encaminhamento do presente relatório ao digno representante do Ministério Público de Santa Catarina, o que foi aprovado;

3 - A intimação do Prefeito Municipal, para que tome ciência do presente relatório, o que foi aprovado;

4 - A publicação do presente ato, aprovado administrativamente pelo Presidente.

No que diz respeito à rejeição da criação da CPI (Item 1), em razão de que os fatos denunciados já tinham sidos encaminhados ao Ministério Público e enquadravam-se, em tese, nos crimes descritos no art. 1° do Decreto Lei n°. 201/1967, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente